

NOTA TÉCNICA n.º 25
Inclusão do Município de Ouro Preto na Área de Abrangência
Socioeconômica do TTAC

1. Inclusão de Ouro Preto na Área de Impacto

O Comitê Interfederativo (CIF) e a Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI) receberam o ofício 1.077/2017/PJ do Procurador Geral Adjunto do Município de Ouro Preto solicitando a inclusão deste município na área de abrangência socioeconômica.

O referido ofício, exposto no anexo I, solicita a análise pela Câmara Técnica de Economia e de Inovação sobre a inclusão de Ouro Preto na área de impacto do Evento e requer que o mesmo tenha acesso aos programas socioeconômicos para reestabelecimento da economia municipal, conforme disposto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), Cláusula 1, inciso II, que considera como impactado as pessoas físicas ou jurídicas, e respectivas comunidades, que tenham sido diretamente afetadas pelo evento:

[...]

g) prejuízos comprovados às atividades produtivas locais, com inviabilização de estabelecimento ou das atividades econômicas.

2. Impactos Socioeconômicos

As receitas da Samarco representaram 13,08% do total da receita do Município de Ouro Preto em 2013, reduzindo para 4,63% em 2016. Em 2018 a previsão é que não se tenha nenhuma receita da Samarco em função do cálculo do índice do Valor Adicionado Fiscal – VAF.

Os Municípios fazem a jus de 20% da receita do ICMS dos Estados. A forma de calcular o valor dessa receita é através do Valor Adicional Fiscal – VAF, o qual leva em consideração a movimentação econômica de mercadorias dos estabelecimentos localizados em cada município. A Tabela 1 demonstra a importância relativa dos valores de receita anual obtidos pelas atividades da Samarco:

Ano	ICMS total	ICMS Samarco	Percentual
2013	R\$133.003.734,00	R\$20.429.373,54	15,36
2014	R\$138.792.975,03	R\$21.318.600,96	15,36
2015	R\$124.478.819,02	R\$15.282.887,01	12,28
2016	R\$107.724.692,02	R\$13.427.882,86	12,46

Quanto ao Imposto Sobre Serviços (ISS), a Samarco Mineração terceiriza uma série de atividades de seu empreendimento. Os valores dos contratos de prestação de serviço são significativos e podem ser visualizados na Tabela 2 abaixo:

Ano	ISS total	ISS Samarco	Percentual
2013	R\$44.239.704,13	R\$15.383.583,16	34,77
2014	R\$45.005.349,08	R\$10.782.680,55	23,96
2015	R\$29.415.306,49	R\$ 2.800.861,15	9,52
2016	R\$27.205.301,33	R\$ 585.398,78	2,15

Conforme a tabela acima, nota-se que após o acidente em 2015 houve queda acentuada na receita de ISS da Samarco, caindo de R\$ 2.800 mil em 2015 para R\$ 585 mil em 2016.

A CFEM é a receita que mais evidencia os danos à receita municipal causados pelo acidente. A CFEM deve ser paga 60 dias após a extração do minério e a paralisação das atividades reduz a zero a receita após esse prazo. Como o acidente ocorreu em novembro de 2015, a Samarco realizou seu último pagamento relativo ao minério extraído por competência em janeiro de 2016. A Tabela 3 apresenta os dados:

Ano	CFEM total	CFEM Samarco	Percentual
2013	R\$26.773.708,87	R\$4.705.825,69	17,58
2014	R\$31.545.236,97	R\$6.729.440,71	21,33
2015	R\$25.608.421,79	R\$9.495.755,85	37,08
2016	R\$37.759.388,42	R\$57.748,20	0,15

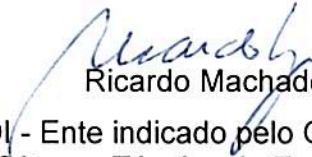
Considerando estas três fontes de receitas fiscais, podemos notar que a arrecadação relacionada as atividades da Samarco foram reduzidas de valores próximos a R\$ 38,7 milhões, em 2014, para R\$ 27,5 milhões, em 2015, e R\$ 14,7 milhões, em 2016, o que representa uma redução significativa de recursos fiscais.

Dados da RAIS/CAGED de 2016 também demonstram perda de 119 empregos nas atividades econômicas, sendo 101 somente na atividade extrativa mineral. Esse impacto era esperado, pois existem empreendimentos ligados a cadeia de fornecedores da Samarco que estão localizados em Ouro Preto. O gráfico extraído da plataforma dataviva.info expõe a importância da atividade minerária na geração de empregos em Ouro Preto:

f) fomento de novas indústrias e serviços para atendimento de demandas decorrentes das áreas atingidas.

Como segunda conclusão reiteramos a inclusão de Ouro Preto no escopo do Programa de Estímulo à Contratação Local conforme definido nas Cláusulas 134 à 136 do TTAC, nas Notas Técnicas CTEI n. 09 e 19 e na Deliberação n. 55 do CIF, para que a mão de obra e a rede de fornecedores locais estejam abrangidos na contratação pela Fundação Renova no cumprimento do referido Programa.

Com terceira e última conclusão reforçamos a importância de Ouro Preto como importante centro de pesquisa e conhecimento na atividade de mineração e seus desdobramentos, podendo contribuir substancialmente na geração de soluções na execução do Programa de Apoio à Pesquisa para o Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos, de natureza compensatória, conforme Cláusulas 113 à 115 do TTAC.



Ricardo Machado Ruiz

Vice - Presidente do INDI - Ente indicado pelo Governo de Minas Gerais para
coordenar a Câmara Técnica de Economia e Inovação
Belo Horizonte, 16 de agosto de 2017